



**DECRETO Nº. 0177/2012.**

**SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **050/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **ARTELUX PLACAS FAIXAS E LUMINOSOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 01.432.631/0001-42, estabelecido na Avenida Gabriel Esperidião, 247, na Cidade de Paranavaí - PR, referente Aquisição de Faixas em Lona Digital, para Semana do Meio Ambiente, Campanha do Cigarro e da Dengue, em atendimento a diversas secretarias, desta Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 821,00 (Oitocentos e vinte e um reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**